



VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer

Rua Padre Caetano Jovino, nº554, Bairro Velho - Itararé-SP
 Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54
 Utilidade Pública Estadual -- Lei nº 14716 de 21.02.2012
 Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3049 de 20.07.2007

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

ÓRGÃO CONCESSOR:	Prefeitura Municipal de Itararé
TIPO DE CONCESSÃO:	Termo de colaboração: 007/2019
DATA DE VIGÊNCIA:	01.01.2019 a 31.12.2019
OBJETO:	Atendimento das necessidades operacionais do VICC- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer e da Unidade Oncológica do VICC em Itararé (SP).
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	VICC- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer.
CNPJ e FONE:	08.931.028/0001-54/ (15)3532-6048
ENDEREÇO e CEP:	Rua Padre Caetano Jovino, 554- Unidade Oncológica- 18460- 000.
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:	Júlia Tereza Wolf Holtz – Presidente

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDO

ORIGEM DOS RECURSOS	PARCELA REF MÊS	Nº DO DOC DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEBIMENTO	VALORES REPASSADOS
Subvenção	Janeiro	C/C	22.400,00	31.01.2019	22.400,00
RECEITAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS					-0-
SALDO DO MÊS ANTERIOR					-0-
RECURSO PRÓPRIO PELA ENTIDADE					-0-
TOTAL					22.400,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DOC. NOTA FISCAL	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
14.12.2018	Recibo de férias	Técnica de Enfermagem	Débito/ conta	Municipal	2.519,28
22.12.2018	Extrato: 27210	Farmácia Santana de Itararé Ltda	Débito/ conta	Municipal	328,32
28.12.2018	Extrato: 27475	Farmácia Santana de Itararé Ltda	Débito/conta	Municipal	314,64
31.12.2018	-	DARF/IRRF- Gesualdi & Canzian	Débito/conta	Municipal	60,00
31.12.2018	-	DARF/IRRF- Gesualdi & Canzian	Débito/conta	Municipal	186,00
07.01.2019	DAN: 83821	AABA- Comércio de Equipamentos Médicos Eireli	Débito/ conta	Municipal	1.200,00
10.01.2019	Recibo: 43663	J.R. Imóveis de Itararé Ltda	Débito/ conta	Municipal	2.000,00
12.01.2019	-	Vivo Telefônica (3531-1029/3383)	Débito/ conta	Municipal	370,66
14.01.2019	DAN:7828	Diafer Air Express Gases Medicinais e Industriais Ltda.	Débito/ conta	Municipal	100,00
18.01.2019	-	Elektro	Débito/ conta	Municipal	275,30
19.01.2019	Extrato: 28378	Farmácia Santana de Itararé Ltda.	Débito/ conta	Municipal	136,80
19.01.2019	-	Tarifas bancária	-	-	49,00
TOTAL					7.540,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE					14.860,00
SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					-0-

Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer



VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer

Rua Padre Caetano Jovino, nº554, Bairro Velho - Itararé-SP

Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54

Utilidade Pública Estadual -- Lei nº 14716 de 21.02.2012

Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3049 de 20.07.2007

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data: 11/02/2019

Júlia Tereza Wolf Holtz
Presidente

Maria de Lourdes dos Santos Holtz
2ª Tesoureira

Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer



VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer

Rua Padre Caetano Jovino, nº554, Bairro Velho - Itararé-SP
Telefone: (15) 3532-6048 CNPJ 08.931.028/0001-54
Utilidade Pública Estadual -- Lei nº 14716 de 21.02.2012
Utilidade Pública Municipal -- Lei nº 3049 de 20.07.2007

Itararé (SP), 11 de Janeiro de 2019.

O Conselho Fiscal do VICC- Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer de Itararé, através de seus membros tendo examinado a prestação de contas, aprova à subvenção social recebida da Prefeitura Municipal de Itararé- Termo de Colaboração 007/2019 do mês de **Janeiro/2019** no valor de **R\$22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais), sem acréscimo financeiro, sem recurso próprio pela entidade, com gastos no mês de **Janeiro/2019** no valor de **R\$7.540,00** (sete mil, quinhentos e quarenta reais), restando um saldo para o mês seguinte no valor de **R\$14.860,00** (catorze mil, oitocentos e sessenta reais).

Atenciosamente;

Ulisses Germiniani
RG: 8.853.676

Celita de Graawo Schneider
RG: 1.281.375

Silmara Regina Abrão DalCol
RG: 20.504.899
